



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 10 de agosto de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do BRT SUDOESTE - projeto de infraestrutura de mobilidade, que instrui o processo de licenciamento ambiental nº 00391-00007272/2019-66, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: IRIS MARIA PEREIRA - Matr. 264.586-6 (COORDENADORA); FLÁVIO PEREIRA MADRILES - Matr. 264 244-1; GERALDO DE ALMEIDA NETO - Matr. 263.878-9; DIEGO DA SILVA CAMARGOS, - Matr. 1.689.519-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RORIZ

(Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)